



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 48/2025 – DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **LETÍCIA RIGATTI NASCIMENTO** e dá outras providências.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, Resolve:

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de **férias** regulamentares ao servidor **LETÍCIA RIGATTI NASCIMENTO**, Agente de Saúde, **a partir de 03 de fevereiro de 2025**, referente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2023 a 03 de maio de 2024.

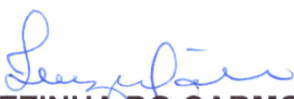
Artigo 2º - Converter 1/3 (um terço) das férias do servidor **LETÍCIA RIGATTI NASCIMENTO** em abono pecuniário, **no período de 23 de fevereiro de 2025 a 04 de março de 2025**, nos termos do disposto no § 1º, do art. 143 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

PUBLIQUE-SE;

AFIXE-SE;

CUMPRA-SE.

BENTO DE ABREU – SP, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

Publicada no site desta Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio nesta data.


NATAL CÉLIO MAZZARO
Encarregado de Setor de Pessoal